



PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 560/2023 - Daniel Lemos Dias Pereira - APOIO ao Projeto de Lei 814/2023, do Deputado Célio Studart (PSD-CE), que altera o art. 1.334, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), inserindo "§ 3º", prevendo que as convenções condominiais devem observar os preceitos da sustentabilidade, sendo vedadas quaisquer, dentre outras que prejudiquem a natureza, estipulações que contrariem a preservação da fauna.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/09/2023
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Diretoria Legislativa
Usuário de Destino	Gabriel Milesi
Status	Proposição retirada pelo autor

Jundiaí, 12 de setembro de 2023.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos